



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 15248 , DE 02 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público da Policial Civil do Estado de Rondônia, para ocupação em cargo efetivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando a decisão no Mandado de Segurança nº 0002829-19.2010.8.22.0000, do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, datada de 25.05.2010, e ainda, certidão emitida pelo 2º DEJUESP/TJ/RO, datada de 1º de julho de 2010, referente aos autos judiciais supracitados,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada a candidata constante do Anexo único a este Decreto, para exercer o cargo de Escrivã de Polícia, da Carreira Policial Civil do Estado de Rondônia, em caráter efetivo, em virtude da habilitação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2009-SESDEC/PC/CONSUPOL, de 20 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 1352, de 21 de outubro de 2009, a que se submeteram na forma da lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de julho de 2010, 122º da República.

  
**JOÃO APARECIDO CAHULLA**  
Governador

  
**EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

Inscrição	Candidato	Cargo	Média Concurso	Média Acadepol	Média Final
689.132-2	MARA NEVES POLLETTI	Escrivã de Polícia	6,750	9,300	<b>8,025</b>